

Direção Nacional da Administração Pública

EXTRATO DE DESPACHO N.º 1020/2024.

Sumário: Aposentando Maria da Luz Cabral Cardoso, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato de Despacho n.º 1020/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretor a Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 10 de junho de 2024.

Maria da Luz Cabral Cardoso, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 16 944ECV.

Por Despacho de 10 de setembro de 2019 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 7 meses.

O montante em dívida, no valor de 41 781,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 44 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 931,00 CVE e as restantes de 950,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da C.M. S. Catarina de Santiago:175 056ECV.

Por Despacho de 27 de junho de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 4 meses.

O montante em dívida, no valor de 263 952,00 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 056,00 CVE e as restantes de 1 008,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visadopelo Tribunal de Contas em 03 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio